

## IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 09.06.2026

### **Regulação razoável e proactiva dos preços dos combustíveis para estabilizar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento económico**

Os combustíveis, como a gasolina e o gás butano, representam despesas indispensáveis à vida dos residentes e às actividades comerciais e industriais. A estabilidade dos preços releva para o bem-estar da população, o ambiente de negócios e o desenvolvimento económico. Contudo, o problema de “aumentos rápidos, reduções lentas” desses preços é sempre criticado pela sociedade.

Vejam os exemplos da botija de gás, segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Março de 2025, o preço de importação era de 6,25 patacas por quilograma e o preço de retalho, 22,04 patacas. No mesmo período deste ano, o preço de importação baixou para 5,6 patacas, uma descida de 10,4%, enquanto o preço de retalho apenas diminuiu para 21,88 patacas, uma redução de apenas 0,73%. Quanto à gasolina sem chumbo, em Março do ano passado, o preço de importação era de 7,21 patacas por litro, e o preço de retalho, 14,4 patacas. No mesmo período deste ano, o preço de importação desceu para 6,77 patacas, mas, em vez de diminuir, o preço de retalho subiu para 15,75 patacas.

Objectivamente, é normal a oscilação dos preços, pois no mercado internacional o preço do crude apresenta flutuações periódicas. No entanto, sempre que os preços do petróleo sobem no mercado internacional, em Macau também. Porém, quando os preços do petróleo caem acentuadamente ou se estabilizam no mercado internacional, os preços em Macau tardam em acompanhar. Se estas situações são causadas por outros factores de custo, a sociedade não tem conhecimento. Além disso, é difícil de compreender a alegada natureza de contratos de futuros relativos aos combustíveis em Macau.

De facto, os produtos petrolíferos são artigos essenciais para muitos residentes, em particular na vida quotidiana. O aumento contínuo dos preços eleva directamente as despesas fixas mensais, impondo um fardo económico evidente aos grupos de base cujos rendimentos são menos estáveis. Quanto à actividade das micro, pequenas e médias empresas, os sectores estreitamente ligados ao bem-estar da população, como a restauração e o transporte logístico, dependem fortemente do fornecimento de combustíveis fósseis e gás de petróleo liquefeito. Se os preços do petróleo se mantiverem elevados durante um longo período, por um lado, a pressão sobre a gestão destas empresas vai agravar-se e, por outro, como o ditado diz: “A lã vem das ovelhas.”, os custos operacionais vão acabar por ser transferidos para os consumidores, aumentando assim o custo de vida da população em geral.

É de salientar que o mercado livre possui os seus princípios de funcionamento, pelo que o Governo não deveria nem ter condições para regular os preços de todos os bens existentes. Contudo, quanto aos produtos cuja substituição é difícil e que estão estreitamente ligados à vida das pessoas e ao funcionamento da economia, o Governo deve intervir de forma moderada e activa na regulação dos seus preços, para garantir um desenvolvimento económico e social estável.

Pelo exposto, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

Primeiro, o Governo lançou sucessivamente planos de subsídio aos preços do gasóleo, do gás butano e da gasolina, que tiveram um certo efeito de alívio na pressão das despesas dos sectores industriais e comerciais, das pequenas, médias e microempresas, bem como dos residentes. No entanto, o plano terminará em Julho. Assim, sugiro que o Governo, em função da eficácia das medidas e da evolução dos preços dos combustíveis em Macau, estude a prorrogação ou o lançamento de uma segunda fase, e optimize o plano actual, aliviando a pressão da vida da população, e também da actividade das pequenas, médias e microempresas.

Segundo, face ao problema ímpar dos combustíveis para veículos em Macau e a falta opções, apelo às autoridades que cumpram os compromissos de governação e coloque no mercado, o mais rapidamente possível, gasolina sem chumbo 95, aumentando a oferta de combustíveis para veículos, garantindo os direitos de consumo do público e aliviando os encargos com a deslocação diária e actividades .

Terceiro, a “Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor” entrou em vigor há mais de 4 anos. A lei confere às autoridades o poder de activar mecanismos de investigação e estudo quando os preços de bens ou serviços apresentem fortes flutuações ou se mantenham indevidamente elevados. Face às dúvidas da sociedade sobre os preços dos combustíveis, sugiro que as autoridades activem, nos termos da lei, os mecanismos relevantes de investigação e estudo, para apurar se os preços dos combustíveis se encontram indevidamente elevados, protegendo assim os direitos e interesses dos consumidores.